



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROCESSO Nº:** 036.000.00074/2020-4

**ÓRGÃO:** Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART

**GESTORA:** Maria Conceição Vieira Santos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 04/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

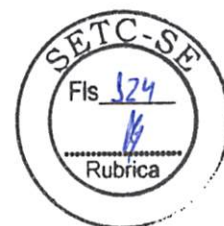
## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 11 a 17, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 10, alínea “c” da referida IN.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 02 de março de 2020, composto por 1 (um) volume, numerado de 01 a 122, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 11 a 17, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 98 a 107, conforme o Art. 10, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

## **2.3 – Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, Secretaria a qual o FUNCART está vinculado, foi anexado à fl. 109 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão**

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 01 a 10, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 18, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pela FUNCART.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual-LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo à fl. 19; sendo que R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), refere-se a Recursos de Outras Entidades.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 22 a 24, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 40, o FUNCART apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	680.000,00
B	Créditos Adicionais	20.000,00
C	Dotação Anulada	(20.000,00)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	680.000,00

### 2.6.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 38, constatou-se um excesso de arrecadação no valor de R\$ 135.475,42 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	660.000,00	795.475,42	135.475,42
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>660.000,00</b>	<b>795.475,42</b>	<b>135.475,42</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 120,53% da prevista, demonstrando excesso de arrecadação.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 2.6.3 – Da Despesa

#### 2.6.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 124.963,84 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 40, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 37, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	620.000,00	515.405,22	515.405,22	504.005,22	104.594,78
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	39.630,94	39.630,94	39.630,94	20.369,06
<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>	<b>555.036,16</b>	<b>555.036,16</b>	<b>543.636,16</b>	<b>124.963,84</b>

#### 2.6.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 75, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 41.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	,00	11.400,00	,00	11.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>,00</b>	<b>11.400,00</b>

### 2.6.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.6.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 25 a 28, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *superavit* orçamentário no valor de R\$ 240.439,26 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	795.475,42
(-)	Despesa Empenhada	(555.036,16)
=	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	240.439,26

### 2.6.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 29, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	795.475,42	603.777,36	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	555.036,16	1.318.415,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.180,00	487.911,86	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.412,24	27.529,34
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.114.997,02	1.427.213,16	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.101.044,14	1.427.914,75
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	171.303,09	426.260,02	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	419.462,99	171.303,09
TOTAL	2.082.955,53	2.945.162,40	TOTAL	2.082.955,53	2.945.162,40

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 419.462,99 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Balanço Patrimonial às fls. 30 e 31;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 171.303,09 (cento e setenta e um mil, trezentos e três reais e nove centavos), com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 419.462,99 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019 no montante de R\$ 248.159,90 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos);





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

c) O valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), referente valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 41, e na Relação de Inscrição de Restos a Pagar, à fl. 75.

### 2.6.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 30 e 31, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	420.068,19	171.303,09	CIRCULANTE	20.337,87	4.840,22
NÃO CIRCULANTE	732.252,29	692.621,35	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.131.982,61	859.084,22
<b>TOTAL</b>	<b>1.152.320,48</b>	<b>863.924,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.152.320,48</b>	<b>863.924,44</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total da FUNCART foi de R\$ 1.152.320,48 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), superior ao exercício anterior da ordem de R\$ 288.396,04 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos), equivalente a 33,38%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou nesta data o valor total de R\$ 420.068,19 (quatrocentos e vinte mil e sessenta e oito reais e dezenove centavos), representando 36,45% do Ativo Total.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou nesta data o saldo de R\$ 732.252,29 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), representando 63,55% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 20.337,87 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), superior ao valor do exercício anterior da ordem de R\$ 15.497,65, equivalente a 320,18%.

e) No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2019.

No “Balanco Patrimonial”, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 30 e 31, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 859.084,22 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 32.

<b>Resultado das Variações Patrimoniais</b>	<b>Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A-B)</b>	<b>(D)</b>	<b>E = (C+D)</b>
289.108,45	-149.242,32	139.866,13	992.116,48	<b>1.131.982,61</b>

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 32, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ 1.131.982,61 (um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 33, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas à fls 44, conforme estabelecido no Art. 10, alínea “e”, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, finalizando o exercício de 2019 com superavit no valor de R\$ 405.260,69 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), superior ao exercício anterior em R\$ 234.207,02 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sete reais e dois centavos).

#### 2.6.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 34 a 36, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo da ordem de R\$ 289.108,45 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

TÍTULO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	796.655,42	1.094.409,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	507.546,97	1.314.943,77
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>289.108,45</b>	<b>-220.534,55</b>





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

#### 2.6.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 45, conforme estabelecido no Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, finalizando o exercício de 2019 com uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva no valor de R\$ 248.259,90 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

#### 2.6.5 – Dívida Fundada Interna e Externa

As Demonstrações da “Dívida Fundada Interna e Externa”, às fls. 42 e 43 foram apresentadas nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

#### 2.6.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 59, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 60, e registra que houve o montante pago no exercício de 2019 no valor de R\$ 3.869,10 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 419.462,99 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 14.202,30 (quatorze mil, duzentos e dois reais e trinta centavos), conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 32, havendo um superavit financeiro no valor de R\$ 405.260,69 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	419.462,99
(-)	Passivo Financeiro	14.202,30
=	<b>Superavit/Deficit Financeiro</b>	<b>405.260,69</b>

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 30 e 31, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 419.462,99 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 20.337,87 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	419.462,99
(-)	Passivo Circulante	20.337,87
=	<b>Resultado</b>	<b>399.125,12</b>

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 62 a 67 e fls. 69 a 74, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 112 a 119, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balanço Patrimonial, às fl. 30 e 31.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**2.7.2 – Do Almojarifado**

O saldo total no valor de R\$ 605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos) no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, à fl. 78, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, às fls. 76 e 77, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 30 e 31.

O saldo anterior e a movimentação de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, às fls. 76 e 77, apresentam divergências em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fls. 46 a 58, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOJARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos finais estão em conformidade.

**2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo total no valor de R\$ 39.630,94 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 79 a 82, confere com a Despesa Liquidada no elemento 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 40, bem como no saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fls. 46 a 58, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 83, evidencia que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 84 e 85, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

**2.8 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 88 a 91, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 138.592,87 (cento e trinta e oito mil,



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

quinientos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 93, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

### **2.9 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, à fl. 92, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), correspondente a despesa realizada no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, à fl. 94, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

### **2.10 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Estadual Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, às fls. 95 a 97.

### **2.11 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 108, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 10, alínea h, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

### **3 – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, às fls. 01 a 122, apresentada sob a





**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Estadual Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2020.

**Kayran Lopes Freire**  
Contador  
CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00074/2020-4

ÓRGÃO: **Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART**

GESTORA: **Maria Conceição Vieira Santos**

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 04/2020


**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 04/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART**, às fls. 01 a 122, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 04/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2020.

  
**RAFAEL SANTOS PEREIRA**  
Diretor  
Contador CRC/SE 7257/O-2





SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00074/2020-4

**ÓRGÃO:** Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART

**GESTOR:** Maria Conceição Vieira Santos


**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 04/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 04/2020 cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico - FUNCART, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado